



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 31/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de óleos lubrificantes e filtros, visando à manutenção preventiva e à preservação da segurança dos veículos que compõem a frota deste TCE/TO;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo SEI nº 25.007773-6, especialmente a pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Fortbravo Pneus Ltda. (Doc. 1013299);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 231/2026 (Doc. 1043800), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descritos no Termo de Referência nº 195/2026 (1045222) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para o registro de preços destinado a futura aquisição de óleos lubrificantes e filtros para os veículos que compõem a frota deste TCE/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 195/2026, Processo SEI nº 25.007773-6, em favor da empresa **Fortbravo Pneus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.887.644/0001-07, pelo valor total de R\$ 18.219,61 (dezoito mil duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026/2027-01.122.1171.2297, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0500, subitem 01.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 23/09/2026, às 14:33, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1050240** e o código CRC **63BAC247**.